PORTARIA Nº 2.167/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE,** matrícula nº 943581, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.633.639-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 070.414.409-31, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2640/22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / junho / 20 22
DE N.º 15.449
UMUARAMA 10 / 06 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS